



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com / sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-069/08/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS
PROCESSO:	41010.12574/2017
FORNECEDOR: POSITIVO INFORMÁTICA S.A. , inscrita no CNPJ Nº 81.243.735/0019-77, e IE: Nº 06.200.590-1, com sede na Rua Javari, nº 1255 – Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69.075-110 Telefone/Fax: (41) 3316-7754, E-mail: contratosgov@positivo.com.br , devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Ronaldo Tavares Souto Maior Filho , portador do RG Nº 2.768.753 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 683.946.834-87.	
ATA N.º	122/2017
OBJETO	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	10.226/2016

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 E 02 (COTA)	Microcomputador – Tipo I – MARCA: Positivo Informática / Positivo Master D610	6	R\$ 2.507,33	R\$ 15.043,98
05 E 06 (COTA)	Microcomputador – Tipo III – MARCA: Positivo Informática / Positivo Master D610	6	R\$ 2.888,99	R\$ 17.333,94
TOTAL				R\$ 32.377,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PT: 10.302.0205.3.431.0000 – PTRES: 270034 – PI: 005352 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – FONTE: 0120 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES

GESTOR CONTRATUAL

BEATRIZ VALENÇA FRANÇA – COORDENADORA DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA – HEPR – MATRICULA: 26762-7 – TELEFONE: 82 3315-3424

LOCAL DE ENTREGA

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO – RUA OLDEMBURGO DA SILVA, S/N, FAROL, MACEIO-AL – 57055-000



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

FORMA DE ENTREGA

☒ ÚNICA

☐ PARCELADA [DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ORGÃO]

PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias após apresentação da Ordem de fornecimento acompanhada da competente Nota de empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 07 de agosto de 2017.

Alice Rafaella Barbosa Lopes
Estagiária

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Supervisora de Planejamento e Controle de Atas

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6